

# MEIA MARATONA DO BUTANTÃ

## 28 de MAIO de 2023

### REGULAMENTO

#### 1- A PROVA

1.1- A prova pedestre **MEIA MARATONA DO BUTANTÃ**, doravante denominada **EVENTO**, será realizada no dia **28 DE MAIO DE 2023** na cidade de São Paulo – SP.

1.2- O **EVENTO** é de responsabilidade e da **CUBA BOXE LTDA**, CNPJ nº 37.307.404/0001-32, doravante denominada **REALIZADORA**.

1.3- O **EVENTO** será organizado pela **CUBA BOXE BRASIL**, CNPJ nº 37.307.404/0001-32, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO**.

1.4- No **EVENTO** poderá participar **PESSOAS DE TODOS OS SEXOS** devidamente inscritas, aqui denominadas **ATLETAS**, independente da condição climática.

1.5- Esse **EVENTO** é dividido em:

1.5.1- CORRIDA INDIVIDUAL, com distância aproximada de 21.000m, doravante denominada **CORRIDA 21K**.

1.5.2- CORRIDA INDIVIDUAL, com distância aproximada de 14.000m, doravante denominada **CORRIDA 14K**.

1.5.3- CORRIDA INDIVIDUAL, com distância aproximada de 7.000m, doravante denominada **CORRIDA 7K**.

1.5.4- CAMINHADA INDIVIDUAL, com distância aproximada de 3.000m, doravante denominada **CAMINHADA 3K**.

1.6- O local da ARENA, LARGADA e CHEGADA do **EVENTO** será na **Av Escola Politécnica, s/nº - Butantã – São Paulo - SP**, conforme percurso divulgado no site oficial do **EVENTO**: [www.meiadobutanta.com.br](http://www.meiadobutanta.com.br)

1.6.2- Poderá a **ORGANIZAÇÃO**, a seu critério, por necessidade técnica do **EVENTO**, impedimentos legais, situações de adequação do viário da cidade em atendimento à municipalidade e órgãos públicos, alterar o percurso da CORRIDA, locais de largada, chegada e horários.

1.6- HORARIOS de CONCENTRAÇÃO E LARGADA:

1.6.1- **CADEIRANTES às 6h30**

1.6.2- **DEMAIS CATEGORIAS às 6h40**

1.7- Caso o **EVENTO** seja cancelado e/ou alterado em qualquer tempo por motivo de força maior como catástrofes, desastres naturais, epidemias, pandemias ou similares, bem como determinações de órgãos públicos para fins de manutenção da ordem, segurança coletiva, saúde e preservação da vida, ficará isenta a **ORGANIZAÇÃO** de qualquer responsabilidade e da devolução de qualquer valor investido por parte do inscrito para participação no mesmo.

1.8- Esse regulamento foi atualizado em 15/04/2023 e novas atualizações poderão ser realizadas até o início da entrega dos kits de participação de acordo com as necessidades técnicas do **EVENTO**.

1.8- A **ORGANIZAÇÃO** recomenda o uso de máscara na região das vias respiratórias durante a permanência no local de entrega do Kit e, no dia do **EVENTO**, durante todo o período de permanência na ARENA para segurança de todos os participantes. Recomendamos que todos tenham consigo máscaras reservas para quaisquer eventualidades e seus produtos de higienização pessoal de prevenção ao COVID-19.

1.9- NÃO HAVERÁ área para a montagem de tendas de assessorias e/ou treinadores.

1.10- HAVERÁ serviço de guarda-volumes.

1.10.1- A **ORGANIZAÇÃO** pede e insiste que no guarda-volumes não sejam deixados VALORES tais como; relógios, acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito, carteiras com dinheiro, documentos de identificação como RG/CPF ou passaporte entre outros, pois no ato da entrega do volume por parte do **ATLETA** aos cuidados da **ORGANIZAÇÃO** não será feita uma vistoria ou abertura do volume para conferência do conteúdo.

1.10.2- A **ORGANIZAÇÃO** não pode e não se responsabilizará pelo conteúdo das sacolas, mochilas, sacos, bolsas ou qualquer tipo de volume deixado no Guarda-Volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia facultativo da prova e de uso não obrigatório por parte do **ATLETA**.

1.10.3- A **ORGANIZAÇÃO** aceitará objetos a serem guardados no Guarda Volumes apenas no dia da prova e até as 6h30. A retirada do volume deverá ser feita no mesmo dia até as 11h30.

1.10.4- Caso o pertence não seja retirado, ele será enviado para a sede da **ORGANIZAÇÃO** e o **ATLETA** deverá solicitar a retirada através do **FALE CONOSCO**.

## 2- COMUNICADOS E INFORMAÇÕES

2.1- Todos os comunicados e informações técnicas serão disponibilizados no **SITE OFICIAL** do evento: [www.meiadobutanta.com.br](http://www.meiadobutanta.com.br)

## 3- CATEGORIAS

- 3.1- CORRIDA 21K – MASCULINO
- 3.2- CORRIDA 21K – FEMININO
- 3.3- CORRIDA 14K – MASCULINO
- 3.4- CORRIDA 14K – FEMININO
- 3.5- CORRIDA 7K – MASCULINO
- 3.6- CORRIDA 7K – FEMININO
- 3.7- CAMINHADA 3K

## 4- REGRAS GERAIS DO EVENTO

4.1- Ao participar do **EVENTO**, o **ATLETA** assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, **aceita totalmente esse regulamento e suas regras**, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois

do **EVENTO**.

4.2- Ao participar do **EVENTO**, o **ATLETA** cede todos os direitos de utilização de sua imagem no presente **EVENTO**, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer contraprestação pecuniária que vier a ser auferida com materiais jornalísticos, promoções comerciais, licenciamentos e fotos, mídias sociais, a qualquer tempo, local ou meio e mídia atualmente disponíveis ou que venham a ser implementadas no mercado para este **EVENTO** ou eventos e serviços complementares, em decorrência do uso dessas imagens, ou nas ações acima descritas realizadas pela **ORGANIZAÇÃO**.

4.3- Haverá, para atendimento emergencial aos **ATLETAS**, um serviço de apoio médico com ambulâncias para prestar o primeiro atendimento e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de qualquer outra necessidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta.

4.3.1- A **ORGANIZAÇÃO** não tem responsabilidade sobre as despesas médicas que o **ATLETA** venha a ter durante ou após a prova.

4.3.2- O **ATLETA** ou seu/a acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção/transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a **ORGANIZAÇÃO** de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

4.4- A segurança do **EVENTO** receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a orientação aos **ATLETAS**.

4.5- Serão colocados à disposição dos **ATLETAS** inscritos, banheiros químicos na região da LARGADA e CHEGADA.

4.6- Não haverá reembolso, por parte da **ORGANIZAÇÃO**, bem como seus PATROCINADORES E APOIADORES, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ ou acessórios utilizados pelos **ATLETAS** no **EVENTO**, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os **ATLETAS** venham a sofrer durante a participação do **EVENTO**.

4.7- Recomendamos rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os **ATLETAS**, pois a **ORGANIZAÇÃO** uma vez sendo fornecedora dos serviços se preocupa com a saúde do **ATLETA**. Contudo não se responsabiliza por eventuais descuidos causados à mesma.

4.8- O **ATLETA** declara que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética e que treinou adequadamente para o **EVENTO**.

4.9- Os acessos às áreas de concentração e largada serão sinalizados, sendo proibido pular as grades que delimitam estas áreas para entrar na pista no momento da LARGADA ou em qualquer outro momento, sob qualquer pretexto.

4.10- A **ORGANIZAÇÃO**, bem como seus PATROCINADORES E APOIADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo **ATLETA** inscrito no **EVENTO**, seja ao patrimônio público, a terceiros ou outros **ATLETAS**, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do autor.

4.11- Qualquer reclamação sobre o resultado EXTRAOFICIAL da competição deverá ser feita, por escrito, à **ORGANIZAÇÃO**, em até 30 dias após a primeira publicação do resultado no site do **EVENTO**.

4.12- Poderá a **ORGANIZAÇÃO** suspender o **EVENTO** por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.

4.13- O **ATLETA** que em qualquer momento deixe de atender as regras descritas no regulamento, ou por omissão deixe de comunicar (com registro por escrito e devidamente recebido pela **ORGANIZAÇÃO** qualquer impedimento de sua parte, poderá a qualquer tempo ser desclassificado do **EVENTO**.

4.14- Todo **ATLETA** tem a obrigação de preencher corretamente a Ficha de Inscrição do **EVENTO**.

4.15- O **ATLETA** assume que participa deste **EVENTO** por livre e espontânea vontade, conhecendo os riscos, grau de dificuldade, ineditismo, opção e formato da competição, percurso, metas e ou obstáculos, local, período e condições climáticas em que o mesmo será realizado, isentando de qualquer responsabilidade a **ORGANIZAÇÃO**, APOIADORES e PATROCINADORES, em seu nome e sucessores.

4.16- Ao se inscrever no **EVENTO** o **ATLETA** disponibiliza seus dados e autoriza a **ORGANIZAÇÃO**, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico, qualquer tipo de correspondência eletrônica ou física para participar de qualquer evento da **ORGANIZAÇÃO**, pesquisas, feedbacks ou atividades desenvolvidas, produtos ou serviços oferecidos pela mesma.

4.17- O "Número de Peito" deverá ser fixado na frente da sua camiseta, sendo seu uso obrigatório durante o **EVENTO** e qualquer dano causado à ele, implicará na desclassificação do **ATLETA**.

4.18- O posicionamento escolhido pelo **ATLETA** nos locais de LARGADA, disponíveis no **EVENTO**, previstos no regulamento é de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

4.19- A **ORGANIZAÇÃO** se reserva o direito de criar sistemas de triagem ao público para acesso às áreas do **EVENTO**, incluindo **ATLETAS** que eventualmente se apresentem durante a prova sem o devido credenciamento - número de peito, ou qualquer outro dispositivo que comprove sua inscrição. As pessoas que se enquadrarem nessas condições e que estiverem eventualmente participando da prova sem inscrição, poderão ser proibidas de acessar a área de largada, o percurso e a chegada, sendo convidadas a se retirarem a qualquer momento por membros da **ORGANIZAÇÃO**, uma vez que o **EVENTO** é exclusivo para pessoas oficialmente inscritas.

4.20- A **ORGANIZAÇÃO** oferecerá infraestrutura (apoio médico, acessos, hidratação e fruta) para o número oficial de inscritos. Não serão disponibilizados recursos extras para atletas que não estejam inscritos oficialmente ("pipocas").

4.21- A **ORGANIZAÇÃO** poderá enviar, quando entender ser necessário e/ou aplicável, informativos técnicos via e-mail aos ATLETAS CADASTRADOS.

4.22- O **ATLETA** ao se inscrever no **EVENTO** aceita e, quando necessário for, obedecerá integralmente todas as recomendações da OMS (Organização Mundial de Saúde), decisões, restrições e permissões dos órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais para a prática do **EVENTO** perante situações e períodos de pandemia e/ou semelhantes, e também às normas e procedimentos técnicos de segurança com o objetivo de prevenção à transmissão do COVID-19 ou similares definidos e apresentados pelos órgãos competentes e/ou OMS (Organização Mundial de Saúde) e/ou **ORGANIZAÇÃO**.

4.23- Poderá a **ORGANIZAÇÃO**, a seu critério, por necessidade técnica do **EVENTO**, impedimentos legais, situações de adequação do viário da cidade em atendimento à municipalidade e órgãos públicos, alterar o percurso da prova, locais de largada, chegada e horários.

4.24- A **ORGANIZAÇÃO** se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste

regulamento referentes a especificidades técnicas e procedimentais sem prévio aviso, incluindo a data e local do **EVENTO**, conforme as necessidades do mesmo informando estas alterações em novo regulamento que será disponibilizado no site oficial do **EVENTO** – [www.meiadobutanta.com.br](http://www.meiadobutanta.com.br).

4.25- Ao se inscrever no **EVENTO**, o **ATLETA** isenta a **ORGANIZAÇÃO**, seus parceiros, contratantes, fornecedores e patrocinadores, de qualquer cobrança posterior a estas alterações referente a qualquer despesa ou entendimento indenizatório que entenda ter a seu favor.

## **5- TIPOS DE KIT ´S**

5.1- Ao se inscrever no **EVENTO** e pagar a taxa de inscrição, o **ATLETA** está ativando sua participação e acesso ao **EVENTO** e uso da infraestrutura de apoio conforme descrita neste regulamento.

5.1.1- **KIT PARTICIPAÇÃO**- contempla 01 (um) **NÚMERO DE PEITO** (uso obrigatório) entregue somente para os **ATLETAS** oficialmente inscritos que retiram seu kit no local e/ou formato definidos neste regulamento, 01 (UM) **CHIP** de cronometragem e 01 (uma) **MEDALHA** pós prova em metal, **entregue somente para os ATLETAS que completarem a corrida**. Brindes complementares poderão ser inseridos a critério da **ORGANIZAÇÃO**.

5.2- **KIT COMPLETO**- contempla 01 (um) **NÚMERO DE PEITO** (uso obrigatório), 01 (uma) **CAMISETA** brinde promocional/comemorativa em poliéster entregues somente para os **ATLETAS** oficialmente inscritos e que retiraram seu kit no local e/ou formato definidos neste regulamento, 1 (um) **CHIP** de cronometragem e 01 (uma) **MEDALHA** pós prova em metal, **entregue somente para os ATLETAS oficialmente inscritos que participam e completam a corrida**. Brindes complementares poderão ser inseridos a critério da **ORGANIZAÇÃO**.

5.3- As camisetas são fornecidas a "título de brindes" e poderá haver variações de tamanhos, cores e/ou tons tanto no processo de tingimento quanto na visualização nas telas de computador e dispositivos móveis, percentuais, exclusão parcial ou na totalidade.

5.4- Poderá a **ORGANIZAÇÃO** ofertar opção de escolha de tamanho das camisetas promocionais/comemorativa oferecidas como forma de cortesia e brinde com cotas limitadas de quantidades sem a obrigatoriedade de disponibilização de estoque por tamanho no ato da entrega de kit e/ou nas suas instalações.

5.5- **NÃO HAVERÁ entrega de KIT ´S no dia do EVENTO**, nem após o término da mesma.

5.6- O **ATLETA** fica ciente de que é sua responsabilidade pelo correto uso do CHIP e a instalação em seu corpo/vestuário é de sua exclusiva responsabilidade, bem como a passagem no tapete de captação de dados instalado, pois se tratam de equipamentos eletrônicos, e os mesmos podem sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando isenta a **ORGANIZAÇÃO** do fornecimento dos resultados nesse caso.

5.7- Poderá a **ORGANIZAÇÃO** receber e/ou solicitar informações aos **ATLETAS** para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados, sem tempo definido e obrigatoriedade para estas correções, dentro do prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias da data de realização do **EVENTO**.

5.8- A **ORGANIZAÇÃO** disponibiliza para contato com os **ATLETAS**, o seu serviço **FALE CONOSCO** através do site oficial do **EVENTO**: [www.meiadobutanta.com.br](http://www.meiadobutanta.com.br), sendo este site a única fonte oficial de fornecimento de resultados.

5.9- A camiseta promocional e/ou comemorativa do **EVENTO**, como acima mencionado, é uma cortesia da **ORGANIZAÇÃO** e poderá ter tamanhos variados para que o (a) **ATLETA** escolha durante o processo de inscrição ou após efetuar o pagamento. Após o encerramento das inscrições através do site do **EVENTO** não será possível realizar qualquer alteração no tamanho da camiseta escolhido.

5.10- Reitera a **ORGANIZAÇÃO**, nos moldes do item supra que na hipótese de entrega de camisetas, tal ato caracterizará simples cortesia. O tamanho escolhido poderá ser alterado/entregue pela **ORGANIZAÇÃO** de acordo com a disponibilidade em estoque.

**5.11- Não haverá troca do tamanho da camiseta na entrega de KIT, prevalecendo o tamanho escolhido pelo ATLETA quando fez sua inscrição.**

5.12- Poderá a **ORGANIZAÇÃO**, a seu critério, criar uma área para exibição de produtos de seus parceiros comerciais. Poderá a **ORGANIZAÇÃO** formar convênio com entidades sem fins lucrativos, com o objetivo de arrecadar recursos para programas sociais, através da cessão de espaço destinado a exibição de produtos.

## **6- REGRAS ESPECÍFICAS DO EVENTO**

6.1- A idade mínima exigida para participação no **EVENTO** é de **16 anos** completos até a data da inscrição.

6.2- As inscrições poderão ser feitas por terceiros, desde que seja maior de idade e tenha uma autorização por escrito do **ATLETA**, acompanhada de cópia de um documento de identidade do **ATLETA**, que deverá ser apresentado pelo terceiro no ato da retirada do kit.

6.3- O **EVENTO** terá duração máxima de **2** (duas) horas sendo a área da linha de chegada e seus equipamentos/serviços desligados/desativados após este período.

6.4- O **ATLETA** que não estiver dentro do tempo projetado, em qualquer ponto do percurso, será convidado a retirar-se da competição, finalizando a prova neste ponto, a partir do qual a **ORGANIZAÇÃO** não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio a este **ATLETA**.

6.5- O **ATLETA** deverá observar o trajeto ou percurso balizado para a prova, não sendo permitido qualquer outro meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem ou corte do percurso indicado.

6.6- Na chegada, o setor de entrega de medalhas, água e fruta pós-prova estará cercado e somente será permitido o acesso aos **ATLETAS** que estejam usando o **NÚMERO DE PEITO**.

6.7- Não haverá pagamento de cachê de participação para nenhum **ATLETA**.

6.8- A participação do **ATLETA** no **EVENTO** é individual.

6.9- A Direção Técnica do **EVENTO** reserva-se o direito de incluir na CORRIDA ATLETAS especialmente convidados.

## **7- INSCRIÇÕES, VALORES, PRAZOS E REEMBOLSO**

7.1- As inscrições para o **EVENTO** serão feitas via internet, **limitadas ao número máximo de 3.000 (TRÊS MIL) ATLETAS CADASTRADOS**.

7.2- A **ORGANIZAÇÃO** do **EVENTO** poderá realizar promoções com descontos no

valor da inscrição por períodos determinados, não cabendo reembolso de qualquer valor pago diferente do valor promocional.

## **8- INSCRIÇÕES E VALORES**

8.1- As inscrições para o **EVENTO** poderão ser realizadas nos valores e condições abaixo, até o dia **14 de Maio de 2023** ou quando o número máximo de inscritos for atingido.

### **8.1.1- INSCRIÇÃO – KIT COMPLETO.**

**R\$ 99,90** (NOVENA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

### **8.1.2- INSCRIÇÃO – KIT PARTICIPAÇÃO.**

**R\$ 69,90** (SESSENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

## **8.2- FORMAS DE PAGAMENTO**

8.2.1- A vista através do Boleto Bancário

8.2.2- A vista através de PIX

8.2.3- Em até 3 vezes sem juros no Cartão de Crédito

## **8.3- PODERÁ A ORGANIZAÇÃO PRATICAR VALORES DIFERENCIADOS ATRAVÉS DE OFERTAS DE LOTES COM DESCONTOS.**

8.4- Em atenção ao Estatuto do Idoso, a **ORGANIZAÇÃO** disponibilizará aos **ATLETAS** acima de 60 (sessenta) anos, **o desconto de 50% (cinquenta por cento) de desconto no valor da inscrição.**

**8.4.1- O desconto será calculado sempre como base o valor da inscrição, não valendo para os preços promocionais, sendo portando os seguintes os valores a serem praticados na modalidade IDOSOS:**

**KIT COMPLETO: R\$ 49,95** (quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos)

**KIT PARTICIPAÇÃO: R\$ 34,95** (trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos)

## **9- INFORMAÇÕES GERAIS**

9.1- Após o encerramento das inscrições por meio eletrônicos ou físicos, não é possível gerar ou imprimir uma nova via de boleto.

9.2- A inscrição só se torna efetiva mediante a consequente quitação do boleto.

9.3- Caso o Boleto não seja pago até sua data de vencimento seu pedido de inscrição será cancelado e você deverá entrar em contato com o **FALE CONOSCO.**

9.4- A **ORGANIZAÇÃO** poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições no **EVENTO** em função de necessidades/disponibilidades técnicas/estruturais sem prévio aviso.

9.5- Ao se inscrever no **EVENTO** e realizar o pagamento através de boleto bancário, PIX ou do cartão de crédito, o **ATLETA** declara que as fontes dos recursos utilizados para realizar esse pagamento são oriundas de meios legais e lícitos.

9.6- Caso venha a ser comprovado que o **ATLETA** fez o uso do benefício concedido pelo Estatuto do Idoso e cedeu o seu NÚMERO DE PEIRO a outro **ATLETA** para correr em seu lugar, fica a **ORGANIZAÇÃO** autorizada pelo **ATLETA** que realizou a inscrição, a emitir uma cobrança através de boleto bancário do valor da diferença que foi paga no ato de sua inscrição.

## 10- REEMBOLSO

10.1- Ao se inscrever no **EVENTO**, o **ATLETA** o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição para outro **ATLETA**. Caso o inscrito solicite seu reembolso de inscrição o mesmo só poderá ser requisitado em até 07 (sete) dias da realização e pagamento da inscrição de acordo com o Código do Consumidor. Considerando-se inscrição realizada a inscrição paga e creditada a favor da **ORGANIZAÇÃO**. O pedido de reembolso solicitado atendendo à essas condições terá o início de seu processo administrativo de imediato, tendo o prazo de até 30 (trinta) dias úteis para sua restituição, contados a partir da data da solicitação, para pagamentos à vista. Pagamentos parcelados estão sujeitos aos prazos em que a bandeira do cartão de crédito irá realizar o reembolso.

10.2- Se o **EVENTO** for cancelado e/ou alterado em qualquer tempo por motivo de força maior como catástrofes, desastres naturais, epidemias, pandemias ou similares, bem como determinações de órgãos públicos para fins de manutenção da ordem, segurança coletiva, saúde e preservação da vida, ficará isenta a **ORGANIZAÇÃO** de qualquer responsabilidade e da devolução de qualquer valor investido por parte do inscrito para participação no mesmo.

10.3- A **ORGANIZAÇÃO** poderá a seu critério fornecer inscrições cortesias de participação no **EVENTO** para programas com fins sociais e/ou serviços públicos, desde que o mesmo seja solicitado com no mínimo 45 (quarenta e cinco) dias de antecedência.

10.3.1- A solicitação não garante a cortesia, pois a mesma é facultativa, tratando-se, então, de mera liberalidade da **ORGANIZAÇÃO**.

## 11- RETIRADA DE KIT E IDENTIFICAÇÃO

11.1- A entrega do KIT conjuntamente com a entrega do CHIP será realizada nos dias 25, 26 e 27 DE MAIO DE 2023, na SUBPREFEITURA DO BUTANTÃ, das 9h às 17h.

11.2- Reiteramos que **NÃO HAVERÁ ENTREGA DE KIT ´s** no dia do **EVENTO**.

11.3- Para retirar o KIT o **ATLETA** deverá apresentar:

11.3.1- Documento de Identidade com foto original (RG ou RNE ou Carteira de Motorista ou Passaporte ou Funcional de Classe que contenha número de RG ou CPF).

11.3.2- Cópia do e-mail de confirmação de inscrição enviada para o **ATLETA** pela **ORGANIZAÇÃO**.

11.4- Retirada de KIT ´s **POR TERCEIROS**:

11.4.1- Será necessário que o terceiro apresente uma autorização do **ATLETA** inscrito no **EVENTO** que deverá conter os dados do **ATLETA**, os dados do TERCEIRO e o nome do **EVENTO**, a qual ficará retida na retirada do Kit.

11.4.2- Cópia simples do documento do **ATLETA** com foto (RG ou RNE ou Carteira

de Motorista ou Passaporte ou Funcional de Classe que contenha número de RG ou CPF) que ficará retida na Entrega de Kit.

11.4.3- Documento de Identidade original com foto (RG ou RNE ou Carteira de Motorista ou Passaporte ou Funcional de Classe que contenha número de RG ou CPF) do TERCEIRO.

## **12- INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

12.1- Com o KIT o **ATLETA** recebe um NÚMERO DE PEITO.

12.2- É de responsabilidade do **ATLETA** e/ou do terceiro, devidamente autorizado, a conferência do KIT no local da retirada.

## **13- TERMO DE RESPONSABILIDADE**

13.1- Ao efetuar a inscrição, o **ATLETA** declara ter ciência de que para participar deste evento e/ou realizar uma inscrição deve ser maior de 16 anos de acordo com as Leis Brasileiras.

13.2- Ao efetivar a inscrição neste **EVENTO** ou eventos e serviços complementares, o **ATLETA DECLARA** que leu e está plenamente de acordo com o regulamento do **EVENTO** ou eventos e serviços complementares disponível no site **www.meiadobutanta.com.br**.

## **14- PREMIAÇÃO**

14.1- Todo **ATLETA** oficialmente inscrito que completar a CORRIDA dentro do tempo máximo previsto receberá uma Medalha de Participação.

14.2- Na data da realização da CORRIDA, somente receberão as PREMIAÇÕES (troféus) a que delas fizerem jus (de forma extra oficial) os **5 PRIMEIROS ATLETAS (Masculino e Feminino)** classificados em todas as categorias, exceto a CAMINHADA 3K.

14.3- Todos os **ATLETAS**, que tiverem seus nomes chamados para a premiação, deverão encaminhar-se imediatamente à área de entrega das premiações para o recebimento das mesmas.

14.4- O acesso ao pódio para entrega dos troféus será restrito aos **ATLETAS** que forem chamados, mediante a apresentação de documento de identidade com foto, não sendo permitido o acesso à acompanhantes e/ou torcida, para não gerar aglomerações.

## **15- CONSIDERAÇÕES FINAIS**

15.1- A **ORGANIZAÇÃO** poderá, a seu critério, incluir algum tipo de premiação ou participação especial.

15.2- Dúvidas ou informações técnicas, esclarecer com a **ORGANIZAÇÃO**, através do **faleconosco@cubarun.com.br**.

15.3- O telefone para atendimento a **ATLETAS** é **11 96625-8172 e apenas via MENSAGEM por WHATSAPP**

15.3.1- O horário de atendimento por e-mail e telefone é de segunda a sexta das 9h às 17h.

15.4- A **ORGANIZAÇÃO** poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do **EVENTO**, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente.

15.5- As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão ORGANIZADORA e/ou pelo **ORGANIZAÇÃO** de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

São Paulo, 18 de Abril de 2023

**CUBA BOXE LTDA**